



COMUNICADO DE INDEFERIMENTO/ ARQUIVAMENTO

Processo nº 667/2.014

Indeferimento/Arquivamento nº 01/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, criada pela lei municipal nº 3.305 de 15 de janeiro de 2013 considerando os autos do processo administrativo nº 1.084/2.014 protocolado sob nº 667/2.014 no dia 25/11/2014 e no laudo técnico **expedido pela empresa de consultoria BIONATURE** sob a responsabilidade da Bióloga Jônia Celi, desfavorável a concessão da autorização solicitada, comunica que foi indeferido o requerimento que solicita **Alvará para Implantação ou Ampliação de Empreendimentos/Obras ou Atividades em Geral** por parte do empreendedor abaixo descrito:

Empreendedor: Paulo Rogério Smolinski

CPF: 949.257.809 - 30

Endereço: Linha Bem-Te-Vi.

Responsável Técnico: Biólogo Vagner Antônio Magayevski - CRBio nº 075512/03-D, sob ART nº 2014/18810

POR MOTIVO DE: A área proposta para supressão estar localizado em local que, conforme plano diretor do Reservatório da UHI, classifica-se como Zona de Uso Restrito - ZUR, não sendo permitido a supressão de vegetação e construção de edificações neste local.

Portanto, fica o processo indeferido/arquivado e o proprietário impossibilitado realizar o descapoeiramento requerido neste processo.

Aratiba-RS, 05 de abril de 2017.

Engº Agrº Dinorvan Miorelli
CREA/RS 162837
Licenciador Ambiental

ENG.º AGR. DINORVAN MIORELLI
CREA/RS 162837